



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 167, DE 13 MARÇO DE 2024.

*DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACEITAÇÃO AD HOC A QUE SE REFERE O ART. 66 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA ACEITAÇÃO DE IMÓVEL DADO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 5.433/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar o interesse do Município em receber o imóvel oferecido em dação em pagamento para extinção de créditos tributários e não tributários dos requerentes;

**CONSIDERANDO** a importância de avaliar a viabilidade econômica da aceitação do imóvel oferecido em dação em pagamento, em face dos custos estimados para a sua adaptação ao uso público e a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretende extinguir;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Aceitação Ad Hoc, à qual alude o artigo 66 do Código Tributário Municipal, do imóvel oferecido em dação em pagamento nos autos do processo administrativo nº 5.433/2023:

- a) Marcela Almeida Silva da Rocha, representando a Secretaria de Finanças;
- b) Luciane Pereira dos Santos, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- c) Erickson Roberto Vendramini, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos;



**Parágrafo único.** A Comissão de Aceitação referida no caput deverá submeter à apreciação da Secretaria de Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, parecer opinativo sobre o interesse do município em receber o imóvel, que deverá ponderar, entre outros:

I – a viabilidade econômica da aceitação do imóvel oferecido em dação em pagamento, em face dos custos estimados para a sua adaptação ao uso público;

II – a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretende extinguir.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 13 de março de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de março de 2024, com a devida publicidade.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital